



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI N.º 1.688, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a mudança na denominação da unidade escolar denominada “Pré-Escola Baixinhos Educados” para “Centro Municipal de Ensino Infantil Iracema Nísia de Oliveira”, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Unidade Escolar denominada “Pré Escolar Baixinhos Educados”, localizado na sede do município de São Gonçalo do Amarante, à Rua Professora Erenite Justino, s/n, Centro, passa a denominar-se “Centro Municipal de Ensino Infantil Iracema Nísia de Oliveira” com o INEP 24055026.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.354, de 15 de outubro de 2012.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação